



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVESTIGAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVESTIGAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Art. 61, § 3º, do Regimento Interno do Poder Legislativo e conforme determinado no Art. 3º, da Resolução nº 002/2022, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alhandra,

RESOLVE

Art. 1º Indicar o vereador João Ferreira da Silva Filho para a função de membro e o vereador Francis Alex Rodrigues de Pontes para a função de relator da Comissão de Investigação Temporária, em cumprimento à Resolução nº 002/2022, da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 08 e setembro de 2022


Manoel Ferreira Braga
Presidente